



Número: **0022524-22.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDUARDO PRIMO DE SANTANA (AUTOR)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12321 2280	10/01/2023 08:37	2840779_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros (Documento)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

PROCESSO: 00225242220218172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO PRIMO DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.054,70 (QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de janeiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 10/01/2023 08:37:01
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011008370093700000120405999>
Número do documento: 23011008370093700000120405999



Número: **0022524-22.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDUARDO PRIMO DE SANTANA (AUTOR)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12321 2278	10/01/2023 08:37	ANEXO 1	Outros (Documento)



(http://www.bb.com.br)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

				DJO - Depósito Judicial Ouro
Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial	2900121358104
Transferência Eletrônica Disponível	02/01/2023	3234 -	Tipo de Justiça	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
22/12/2022	000000029183561	00225242220218172001		
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	4.054,70
RECIFE	21 VARA CIVEL SECAO B	REU		
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	09.248.608/0001-04
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	108.264.254-10
EDUARDO PRIMO DE SANTANA		FISICA		
Autenticação Eletrônica	Data/Hora da impressão	Data do depósito		
DB032B5008A1F6ED	06/01/2023 / 14:56:54	02/01/2023		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

				DJO - Depósito Judicial Ouro
Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial	2900121358104
Transferência Eletrônica Disponível	02/01/2023	3234 -	Tipo de Justiça	ESTADUAL
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA
22/12/2022	000000029183561	00225242220218172001		
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	4.054,70
RECIFE	21 VARA CIVEL SECAO B	REU		
REU		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	09.248.608/0001-04
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO		JURIDICA		
AUTOR		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	108.264.254-10
EDUARDO PRIMO DE SANTANA		FISICA		
Autenticação Eletrônica	Data/Hora da impressão	Data do depósito		
DB032B5008A1F6ED	06/01/2023 / 14:56:54	02/01/2023		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100



VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 02/01/2023	Agência(pref/dv) 3234 -	Nº da conta judicial 2900121358104
Data da guia 22/12/2022	Nº da guia 000000029183561	Processo nº 00225242220218172001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RECIFE	Orgão/Vara 21 VARA CIVEL SECAO B	Depositante REU	Valor do depósito - R\$ 4.054,70	
REU SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
AUTOR EDUARDO PRIMO DE SANTANA	Tipo de pessoa FISICA		CPF/CNPJ 108.264.254-10	
Autenticação Eletrônica DB032B5008A1F6ED Data/Hora da impressão 06/01/2023 / 14:56:54 Data do depósito 02/01/2023				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)





Número: **0022524-22.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDUARDO PRIMO DE SANTANA (AUTOR)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12321 2279	10/01/2023 08:37	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2019 a Dezembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/10/2021 a 16/01/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1126 dias	1,243677
Percentual correspondente	1126 dias	24,367728 %
Valor corrigido para 01/12/2022	(=)	R\$ 2.938,19
Juros(461 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 440,73
Sub Total	(=)	R\$ 3.378,92
Honorários (20%)	(+)	R\$ 675,78
Valor total	(=)	R\$ 4.054,70

[Retornar](#) [Imprimir](#)

